

**DECRETO Nº 7.022, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**Nomeia servidora pública municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária          | Departamento | Setor | Referência | Nome           |
|--------------|-------------------|-------------------------------|--------------|-------|------------|----------------|
| Secretário   | Secretaria        | Secretaria Municipal de Saúde | ****         | ****  | ****       | Rejane Queiroz |

**Parágrafo único.** A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de janeiro de 2018.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*